



Proc. TC-018.721/2007-6
Prestação de Contas (Recurso de Reconsideração)

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, anuímos à análise e ao encaminhamento elaborados em pareceres coincidentes pela Serur (Peças 121 e 122), no sentido de conhecer do recurso de reconsideração interposto para, no mérito, negar a ele provimento, fazendo-se as comunicações de praxe.

Ministério Público, em 30 de agosto de 2012.

Assinado Eletronicamente
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador